

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 Nº. 748/2021, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Diretor Executivo - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 129/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora do Contrato Nº 00018/2021 celebrado com a empresa, MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 – PMC/PB

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital n°001/2019 de 23 de abril de 2019, com resultado final homologado 02 de outubro de 2019 através do Decreto Municipal 1.794/2019:

CARGO: RECEPCIONISTA

CPF:	Nome	Classificação
017.816.734-	JAÍSIA LIMA DE MEDEIROS	3°
70		/

CARGO: CUIDADOR

CPF:	Nome			Classificação
038.644.544- 33	LUCIANA SANTOS	GOMES	DOS	7°

- 2. Os candidatos convocados terão o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da mensagem convocatória, para se apresentar junto à Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada no Paço Municipal, Rua 15 de Novembro, nº 159, Centro, Cuité PB, no horário de 8h00min as 12h00min, de segunda a sexta.
- 3. As normas e os procedimentos inerentes aos atos exigíveis para provimento dos cargos públicos serão levados a efeito de acordo com o que estabelece os artigos instituídos na Lei Municipal nº 281/1992 de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Cuité-PB e suas atualizações, bem como nas demais legislações de gestão de pessoal em vigor no município. São observadas ainda as exigências contidas no Edital do Concurso para a solicitação da documentação necessárias ao ingresso no cargo.
- 4. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas.
- 5. O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cuité Edital nº 001/2019.
- 6. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á em momento anterior à posse considerando que, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, poderão ser solicitados exames complementares a que se achar necessário. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
- 7. As nomeações dos convocados serão feitas por ato do Prefeito Municipal, devendo tomar posse com data e horário a serem definidos pelo Chefe do Poder Executivo, na Prefeitura Municipal.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

 $\label{eq:packet} \begin{array}{l} \mbox{Paço Municipal} - \mbox{Rua: 15 de Novembro, } n^{\circ} \ 159, \mbox{Centro,} \\ \mbox{CEP: } 58175\text{-}000 \mbox{ Cuit\'e Paraíba. } (83) \ 3372\text{-}2447 - (83) 3372\text{-}2246. \end{array}$

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br